



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 016

de 29 de Fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), conforme classificação disposta no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), conforme disposto no anexo único.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

TRANSPOSIÇÃO

Artigo 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil

DA DOTAÇÃO

02.03.05 FUNDEB	
12.361.0014.2.052 Manut.Ensino Fundamental 40%	
(1045) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 2 CA 262.0000 Educ.FUNDEB Outros	185.000,00
TOTAL	185.000,00

PARA A DOTAÇÃO

02.03.05 FUNDEB	
12.365.0014.1.053 Constr.Inst.Ampl.Ref.Creche 40%	
(1065) 44.90.51 Obras e Instalações FR 2 CA.262.0000 Educ.FUNDEB OUTROS	185.000,00
TOTAL	185.000,00

